



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 067/2014**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INDIVIDUAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES, CONJUNTOS REFEITÓRIO ADULTO E INFANTIL, CADEIRAS, MESAS, LOUSAS, ARMARIOS DE AÇO, ROUPOEIROS DE AÇO, AQUIVOS DE AÇO E CARRINHO AUXILIAR PARA COZINHA, PARA SEREM UTILIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do processo administrativo nº 1.779-PG/2014.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

**SANTOS E MATINATA MÓVEIS LTDA ME. – CNPJ: 08.328.448/0001-40**, no valor global de R\$ 4.770.850,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais), para os **Lotes 01 e 04**, sagrou-se vencedora.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 19 de fevereiro de 2015.

**LUIS VICENTE FEDERICI**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

